CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 22 de junho de 2022.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 090/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 4050/22
João Neiva, 23 de 06 de 22
Responsável

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

Ref.: *Solicitação de reajuste do valor do aluguel social.*

Prezado Senhor,

A Vereadora firmatária, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa municipalidade para expor e requerer o que segue.

Atualmente o valor mensal do aluguel social é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Lei Municipal nº 2.953/2017. Entendemos que referido valor encontra-se defasado e inviabiliza o direito social que pretende garantir, qual seja, o de moradia digna.

Nesse sentido, estamos reivindicando ao Exmo. Prefeito a revisão de referido valor, de forma a adequá-lo à realidade atual. Na oportunidade, a título de sugestão, sugerimos que seja estipulado o valor em UPFM-JN, pois desta forma não haveria defasagem, pois seria corrigido anualmente, juntamente com a correção da respectiva unidade.

Trata-se de tema urgente considerando estar em discussão, como já destacado, o direito de moradia.

Atenciosamente,

FARAH OLIVEIRA
Vereadora